



Assistência

ESTADO DE ALAGOAS
Fundo Municipal de Saúde de Água Branca
CNPJ: 11.502.413/0001-90

1º TERMO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL AO CONTRATO Nº. 01-A/2023

O MUNICIPIO DE ÁGUA BRANCA, pessoa jurídica de direito público, com CNPJ sob nº 12.350.153/0001-48, com sede na Rua Cônego Nicodemos, nº 17, Centro, Água Branca, Alagoas, neste ato representado pelo Prefeito **JOSÉ CARLOS DE CARVALHO**, brasileiro, casado, portador do RG nº 2814878 SSP-PE e CPF/MF nº 448.417.104-00, com endereço nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE** e doutro lado a SR. (A) **RITA DE CASSIA DA SILVA NUNES**, Brasileiro, portador(a) do RG nº 30342341 SESP-AL, e inscrito(a) no CPF nº 061.595.484-76, residente e domiciliado(a) no POVOADO BOQUEIRAO, ZONA RURAL, AGUA BRANCA – AL, doravante denominada **CONTRATADO (A)**, de forma justa e acordada nos termos abaixo transcritos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

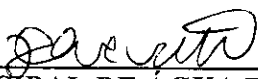
Tem por finalidade o presente termo, alterar o valor da gratificação, onde a mesma passará de **25% R\$ 357,54 (trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos)** para **13% R\$ 185,92 (cento e oitenta e cinco reais e noventa e dois centavos)** à partir da sua assinatura.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente termo lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinaram as partes e as testemunhas abaixo.

Água Branca/AL, 01 de Agosto de 2023.

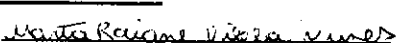



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA-AL
JOSÉ CARLOS DE CARVALHO
CONTRATANTE



RITA DE CASSIA DA SILVA NUNES
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1) 

2) 



ESTADO DE ALAGOAS
FUNDO MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA
SOCIAL DE ÁGUA BRANCA
CNPJ: 14.831.567/0001-14

2º TERMO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL AO CONTRATO N°. 01-A/2023

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, pessoa jurídica de direito público, com CNPJ sob nº 14.831.567/0001-14, com sede na Rua Santo Antônio, nº 30, Centro, Água Branca, Alagoas, neste ato representado pela Secretária TAIANA FEITOZA LIMA, brasileira, casada, portador do RG nº 36220221 SEDS-AL e CPF/MF nº 110.453.124-01, com endereço nesta cidade, doravante denominada CONTRATANTE e doutro lado o (a) SR. (A) RITA DE CASSIA DA SILVA NUNES, Brasileiro, portador(a) do RG nº 30342341 SESP-AL, e inscrito(a) no CPF nº 061.595.484-76, residente e domiciliado(a) na POVOADO BOQUEIRAO, ZONA RURAL, AGUA BRANCA - AL, doravante denominada CONTRATADO (A), de forma justa e acordada nos termos abaixo transcritos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

Tem por finalidade o presente termo, remover o valor da gratificação, à partir da sua assinatura.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente termo lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinaram as partes e as testemunhas abaixo.

Água Branca/AL, 01 de Setembro de 2023.

Taiana Feitoza Lima
GESTORA (A) DO FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL
TAIANA FEITOZA LIMA
CONTRATANTE

Rita de Cassia da Silva Nunes
RITA DE CASSIA DA SILVA NUNES
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1) Jaime Cardal

2) Maria Eugênia Mendes de Oliveira Pereira



ESTADO DE ALAGOAS
Fundo Municipal de Saúde de Água Branca
CNPJ: 11.502.413/0001-90

1º TERMO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL AO CONTRATO Nº. 37-A/2023

O MUNICIPIO DE ÁGUA BRANCA, pessoa jurídica de direito público, com CNPJ sob nº 12.350.153/0001-48, com sede na Rua Cônego Nicodemos, nº 17, Centro, Água Branca, Alagoas, neste ato representado pelo Prefeito **JOSÉ CARLOS DE CARVALHO**, brasileiro, casado, portador do RG nº 2814878 SSP-PE e CPF/MF nº 448.417.104-00, com endereço nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE** e doutro lado a SR. (A) **ALINE GONCALVES TENORIO**, Brasileiro, portador (a) do RG nº 32591365 SESP-AL, e inscrito(a) no CPF nº 093.886.044-58, residente e domiciliado (a) na RUA AMERICA TORRES, 03, NOVO, AGUA BRANCA - AL - AL, doravante denominada **CONTRATADO (A)**, de forma justa e acordada nos termos abaixo transcritos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

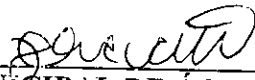
Tem por finalidade o presente termo, alterar o valor da gratificação, onde a mesma passará de 23% R\$ 303,60 (trezentos e três reais e sessenta centavos) para 12% R\$ 158,40 (cento e cinquenta e oito reais e quarenta centavos) à partir da sua assinatura.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO


Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente termo lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinaram as partes e as testemunhas abaixo.

Água Branca/AL, 01 de Agosto de 2023.

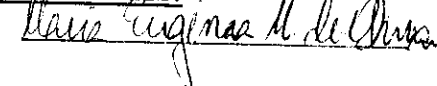


PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA-AL
JOSÉ CARLOS DE CARVALHO
CONTRATANTE

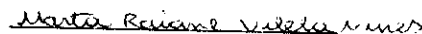


ALINE GONCALVES TENORIO
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1) 

2)





ESTADO DE ALAGOAS
Fundo Municipal de Saúde de Água Branca
CNPJ: 11.502.413/0001-90

1º TERMO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL AO CONTRATO Nº. 04-A/2023

O MUNICIPIO DE ÁGUA BRANCA, pessoa jurídica de direito público, com CNPJ sob nº 12.350.153/0001-48, com sede na Rua Cônego Nicodemos, nº 17, Centro, Água Branca, Alagoas, neste ato representado pelo Prefeito **JOSÉ CARLOS DE CARVALHO**, brasileiro, casado, portador do RG nº 2814878 SSP-PE e CPF/MF nº 448.417.104-00, com endereço nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE** e doutro lado a SR. (A) **LUCINEA DA SILVA**, Brasileiro, portador (a) do RG nº 30431018 SJDS-AL, e inscrito(a) no CPF nº 069.567.844-24, residente e domiciliado(a) na POVOADO TATAJUBA, S/N, ZONA RURAL, AGUA BRANCA - AL, doravante denominada **CONTRATADO (A)**, de forma justa e acordada nos termos abaixo transcritos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

Tem por finalidade o presente termo, alterar o valor da gratificação, onde a mesma passará de **23% R\$ 303,60 (trezentos e três reais e sessenta centavos)** para **12% R\$ 158,40 (cento e cinquenta e oito reais e quarenta centavos)** à partir da sua assinatura.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente termo lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinaram as partes e as testemunhas abaixo.

Água Branca/AL, 01 de Agosto de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA-AL
JOSÉ CARLOS DE CARVALHO
CONTRATANTE

LUCINEA DA SILVA
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1) 2)



ESTADO DE ALAGOAS
FUNDO MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA
SOCIAL DE ÁGUA BRANCA
CNPJ: 14.831.567/0001-14

2º TERMO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL AO CONTRATO Nº. 04-A/2023

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, pessoa jurídica de direito público, com CNPJ sob nº 14.831.567/0001-14, com sede na Rua Santo Antônio, nº 30, Centro, Água Branca, Alagoas, neste ato representado pela Secretária TAIANA FEITOZA LIMA, brasileira, casada, portador do RG nº 36220221 SEDS-AL e CPF/MF nº 110.453.124-01, com endereço nesta cidade, doravante denominada CONTRATANTE e doutro lado o (a) SR. (A) LUCINEA DA SILVA, Brasileiro, portador (a) do RG nº 30431018 SJDS-AL, e inscrito(a) no CPF nº 069.567.844-24, residente e domiciliado(a) na POVOADO TATAJUBA, S/N, ZONA RURAL, AGUA BRANCA - AL, doravante denominada CONTRATADO (A), de forma justa e acordada nos termos abaixo transcritos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

Tem por finalidade o presente termo, remover o valor da gratificação, à partir da sua assinatura.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente termo lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinaram as partes e as testemunhas abaixo.

Água Branca/AL, 01 de Setembro de 2023.

Taiana Feitoza Lima
GESTOR (A) DO FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL
TAIANA FEITOZA LIMA
CONTRATANTE

Lucinea da Silva
LUCINEA DA SILVA
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1) Jose Antonio de Jesus 2) Geisete Sobrinha Queiroz



ESTADO DE ALAGOAS
Fundo Municipal de Saúde de Água Branca
CNPJ: 11.502.413/0001-90

1º TERMO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL AO CONTRATO Nº. 15-A/2023

O MUNICIPIO DE ÁGUA BRANCA, pessoa jurídica de direito público, com CNPJ sob nº 12.350.153/0001-48, com sede na Rua Cônego Nicodemos, nº 17, Centro, Água Branca, Alagoas, neste ato representado pelo Prefeito **OSÉ CARLOS DE CARVALHO**, brasileiro, casado, portador do RG nº 2814878 SSP-PE e CPF/MF nº 448.417.104-00, com endereço nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE** e doutro lado a SR. (A) **MARIA EUGENIA MENEZES DE OLIVEIRA PEREIRA**, Brasileiro, portador (a) do RG nº 1642151 SEDS-AL, e inscrito (a) no CPF nº 036.694.174-78, residente e domiciliado (a) na PC SANTA LUZIA, SN, CENTRO, AGUA BRANCA - AL, doravante denominada **CONTRATADO (A)**, de forma justa e acordada nos termos abaixo transcritos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

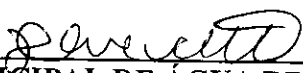
Tem por finalidade o presente termo, alterar o valor da gratificação, onde a mesma passará de **20% R\$ 264,00 (duzentos e sessenta e quatro reais)** para **10% R\$ 132,00 (cento e trinta e dois reais)** à partir da sua assinatura.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente termo lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinaram as partes e as testemunhas abaixo.

Água Branca/AL, 01 de Agosto de 2023.

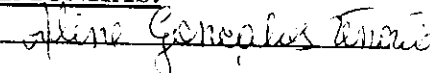
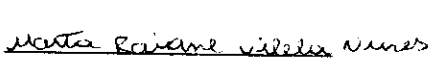


PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA-AL
OSÉ CARLOS DE CARVALHO
CONTRATANTE



MARIA EUGENIA MENEZES DE OLIVEIRA PEREIRA
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1)  2) 



ESTADO DE ALAGOAS
Fundo Municipal de Saúde de Água Branca
CNPJ: 11.502.413/0001-90

1º TERMO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL AO CONTRATO Nº. 23-A/2023

O MUNICIPIO DE ÁGUA BRANCA, pessoa jurídica de direito público, com CNPJ sob nº 12.350.153/0001-48, com sede na Rua Cônego Nicodemos, nº 17, Centro, Água Branca, Alagoas, neste ato representado pelo Prefeito **JOSÉ CARLOS DE CARVALHO**, brasileiro, casado, portador do RG nº 2814878 SSP-PE e CPF/MF nº 448.417.104-00, com endereço nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE** e doutro lado a SR. (A) **ELIANE DE SOUZA SILVA**, Brasileiro, portador (a) do RG nº 0879140852 SSP-BA, e inscrito(a) no CPF nº 007.875.305-81, residente e domiciliado (a) no SÍTIO QUEIMADAS, SN, ZONA RURAL, AGUA BRANCA - AL, doravante denominada **CONTRATADO (A)**, de forma justa e acordada nos termos abaixo transcritos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

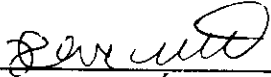
Tem por finalidade o presente termo, alterar o valor da gratificação, onde a mesma passará de 37% R\$ 488,40 (quatrocentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos) para 19% R\$ 250,80 (duzentos e cinquenta reais e oitenta centavos) à partir da sua assinatura.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente termo lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinaram as partes e as testemunhas abaixo.

Água Branca/AL, 01 de Agosto de 2023.

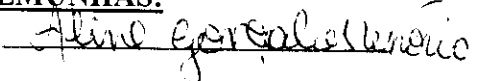


PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA-AL
JOSÉ CARLOS DE CARVALHO
CONTRATANTE



ELIANE DE SOUZA SILVA
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1)  2) 